



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 180/2022

Homologa a conclusão do Estágio Probatório e declara servidora estável no serviço público.

DEISI TAMIOZZO DA SILVA MARTINS, Vice Prefeita do município de Nova Ramada, investida de Responsabilidades Administrativas pela Portaria 178/2022, HOMOLOGA, a conclusão de estágio probatório da servidora abaixo, a teor dos artigos 16 a 26 da Lei Complementar nº 87, de 10 de julho de 2019:

Nome	Matrícula	Cargo	Período Conclusão	
Alessandra Fabiana Mattioni	626-2/1	Servente	13/03/2019 à 17/04/2022	Aprovado

A servidora acima obteve aprovação, ficando por este ato declarada ESTÁVEL NO SERVIÇO PÚBLICO, nos termos do art. 41, § 4º, da Constituição da República.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 04 de julho de 2022

Deisi Tamiozzo da Silva Martins - Vice Prefeita
Responsabilidades Administrativas Portaria nº 178/2022

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração